



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Institui o Subcomitê Técnico de Gestão do Clima Organizacional no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da Competência legal que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA PGR Nº 667, de 9 de maio de 2013, que instituiu o Comitê Técnico de Gestão do Clima Organizacional no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Clima Organizacional no âmbito da PR/PB, com foco em pontos que são específicos da Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Plano de Ação para melhoria do clima organizacional da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Subcomitê Técnico de Gestão do Clima Organizacional para, entre outras atribuições, elaborar um Plano de Ação que vise melhorar os índices de favorabilidade detectados nas pesquisas de clima organizacional aplicadas no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. O Subcomitê será composto por:

- I – Secretário Estadual;
- II – Chefe de Gabinete;
- III – Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- IV – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – Coordenador Jurídico e de Documentação;
- VI – Coordenador de Administração;
- VII – Assessor Chefe de Comunicação Social.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 71, de 20/04/2015, p. 35](#)

M P F
Ministério Público Federal